



EDITAL Nº 002/2022

Teste seletivo para ingresso ao Quadro de Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça, Dr. Michael Gebeluky, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pinhão e Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça na Comarca de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a autorização concedida pelo Processo SEI n.º 23511/2022, de 23 de setembro de 2022, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário de Ensino Médio, para atuar junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhão, bem como formação de lista de espera para eventual admissão de outros estagiários quando da ocorrência de vacância das vagas existentes.

1- Dos requisitos: poderão se inscrever os alunos do Ensino Médio, devidamente matriculados a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante, e do 2º ano no caso de Ensino Médio regular, e que tenham idade igual ou superior a 16 anos, no momento da admissão.

1.1- Excepcionalmente, em razão da proximidade do fim do ano letivo de 2022, poderão se inscrever os estudantes que atualmente estejam cursando o 1º ano do curso de Ensino Médio Regular, desde que, no momento da admissão, o candidato a ser convocado para admissão comprove que no ano de 2023 estará matriculado em série a partir do 2º ano, conforme consta no *item 1* deste edital.

1.2- Está impedido de participar de procedimentos para seleção e exercer as funções de estagiário, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro do MP-PR, do chefe ou de pessoa que tenha a incumbência de supervisão ou orientação do estágio no órgão ou unidade administrativa que esteja disponibilizada a vaga.

2- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará, a partir do mês de janeiro do ano de 2023, a vaga de estágio nº 1984, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça de Pinhão, desempenhando suas atividades de estágio em uma jornada de 20 horas semanais (04 horas diárias), no período vespertino ou matutino. Os demais aprovados formarão **cadastro de reserva** visando preenchimento de eventuais vagas que venham a surgir, no prazo de 01 (um) ano, não prorrogável, a partir da data de publicação do edital de classificação.

2.1- Ficam reservadas aos afrodescendentes 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2- Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3- A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



Secretaria das Promotorias de Justiça de Pinhão/PR

Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem – CEP 85.170-000. Pinhão/PR Telefone (42) 3677-3095

2.4- As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3- Bolsa-auxílio: o(a) acadêmico(a) classificado(a), após a efetiva admissão, fará jus a uma bolsa que corresponde a **R\$ 918,40 (novecentos e dezoito e quarenta centavos) e mais o valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)** a título de auxílio-transporte.

4- Do programa:

Português: 10 questões;

Matemática/raciocínio lógico: 10 questões;

Conhecimentos gerais: 05 questões.

5- Da inscrição: serão realizadas no período de **30/09/2022 a 17/10/2022**, exclusivamente via internet, por meio de acesso e preenchimento da ficha/formulário de inscrição disponível no *link* <https://forms.gle/GsboYZgVVU3hPwzw7>, sendo a inscrição isenta de custas. O candidato ainda poderá solicitar o *link* para inscrição pelo *WhatsApp* da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhão, no telefone n. (42) 3677-3095, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, e das 13h00min às 18h00min.

6- Da documentação necessária para inscrição: O candidato deverá anexar no momento da inscrição, no formulário, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotografia recente;

6.1 – Ao preencher e assinar a ficha de inscrição para o teste seletivo de que trata este edital, o candidato declara estar ciente de que, no caso de aprovação e admissão junto ao quadro de estagiários desta Instituição, deverá apresentar documento (declaração ou certidão) da Instituição de Ensino comprovando a matrícula a partir do 2º ano do Curso de Ensino Médio ou matrícula em curso profissionalizante (conforme *item 1* deste edital).

7- Etapas do teste seletivo: O teste seletivo consistirá de 02 (duas) fases, sendo a 1ª fase de aplicação de **prova escrita** e a 2ª fase a realização de **prova de entrevista**.

8- Prova escrita: será aplicada em data e local a serem designados, sendo publicado edital no dia **20 de outubro de 2022**, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhão, situada na Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem (ao lado do Edifício do Fórum).

8.1- A aplicação da prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo que os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer no local até que o último candidato finalize a prova.

8.2- A prova será dividida em 25 (vinte e cinco) questões objetivas, no valor de 4 (quatro) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.

8.3- Não será permitida a utilização/consulta de qualquer material didático ou livro, assim como será proibido, durante a aplicação da prova, o uso de aparelhos eletrônicos, tais como celular, *tablet*, computador, calculadora, etc.



Secretaria das Promotorias de Justiça de Pinhão/PR

Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem – CEP 85.170-000. Pinhão/PR Telefone (42) 3677-3095

9- Da Classificação Parcial: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da PGJ.

9.1- O resultado da prova escrita e a classificação parcial dos candidatos aprovados será publicado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Pinhão.

10- Prova de entrevista: Os candidatos aprovados e **classificados com notas igual e/ou superior a 60 (sessenta) pontos na prova escrita** serão convocados para comparecerem na prova de entrevista, que será realizada em data e local a ser definido, sendo que o candidato que não comparecer para a prova de entrevista será excluído do processo seletivo.

10.1- A prova de entrevista não será eliminatória, devendo o(s) examinador(es) realizar perguntas, conferindo pontos que variarão de 1 (um) até o máximo de 10 (dez) pontos, que serão somados para efeito de classificação final aos pontos obtidos na prova escrita.

10.2- O dia da entrevista será agendado posteriormente, com expedição de edital a ser afixado na Sede das Promotorias de Justiça e comunicado por telefone aos candidatos classificados na prova escrita. O candidato tem a obrigação de manter os telefones, indicados na ficha de inscrição, atualizados, sob pena de que o contato seja efetivado apenas por edital.

11- Critérios de Desempate: em caso de empate na classificação final, será levada em consideração para desempate a seguinte ordem de critérios: (a) o candidato que tiver cursado o menor número de anos do Ensino Médio; (b) o candidato mais velho.

12- Dos resultados: os resultados serão afixados na Sede das Promotorias de Justiça de Pinhão, bem como será publicado na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no site www.mppr.mp.br.

13) Admissão: Após a publicação do Edital de Classificação final do teste seletivo, o candidato classificado e convocado para admissão deverá apresentar certidão de matrícula, a partir do 1º ano, no caso de Ensino Médio profissionalizante e do 2º ano no caso de Ensino Médio regular, em Instituição de Ensino reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, bem como atestado médico, indicação de conta-corrente, cópia do RG e CPF, e, ainda, certidão negativa de antecedentes criminais no caso de maiores de 18 anos de idade.

14- Disposições finais: a admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Pinhão.

Pinhão, 29 de setembro de 2022.

Michael Gebeluky
Promotor de Justiça
Coordenador Administrativo